

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 116/2023

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE LIVROS TÉCNICO-CIENTÍFICOS EM FORMATO DIGITAL (*E-BOOKS*)

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, torna público aos interessados que estarão abertas a partir da publicação deste Edital, na modalidade fluxo contínuo, as **inscrições** para propostas de publicação de obras técnico-científicas originais e inéditas em formato eletrônico/digital (*e-book*).

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

1.1. Serão aceitos para análise, com vistas à publicação, trabalhos individuais de docentes e/ou pesquisadores da Uesb ou de outras instituições públicas de Ensino Superior ou de instituições de pesquisa, bem como de servidores técnico-administrativos da Uesb ou egressos dos cursos de pós-graduação *lato sensu ou stricto sensu* da Uesb.

1.2. Serão publicados somente **trabalhos inéditos**, de caráter técnico-científico, que obtiverem parecer favorável dos avaliadores designados, em **volume único**, oriundos de pesquisas, de atividades acadêmicas, de criações ou inovações, de teses ou dissertações defendidas e aprovadas.

1.3. Serão aceitas, também, propostas de publicação na forma de coletânea temática de textos. Para esta situação, o livro pode ter no máximo 03 (três) organizadores (as), sendo um destes, obrigatoriamente, do quadro de pessoal da Uesb, devendo os demais atender aos requisitos de participação definidos no subitem 1.1 deste Edital.

1.3.1. Cada texto/capítulo integrante de proposta de publicação de coletânea de textos deverá estar enquadrado em, pelo menos, uma das situações abaixo:

- a) textos de docentes ou pesquisadores da UESB ou de outras Instituições de Ensino Superior ou instituições de pesquisa;



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- b) textos de servidores técnico-administrativos da Uesb;
- c) textos de egressos de cursos de pós-graduação (*lato sensu* ou *stricto sensu*) da Uesb;
- d) textos oriundos de trabalhos monográficos de conclusão de cursos de graduação da Uesb.

1.3.2. O(s) organizador(es) deve(m) ter a autoria de, pelo menos, um capítulo da obra proposta no formato de coletânea.

1.4. Cada autor poderá concorrer, neste Edital, com somente um trabalho ou proposta, de autoria individual ou coletiva, de sua organização.

2. DAS INSCRIÇÕES/SUBMISSÕES

2.1. Serão aceitas para análise propostas de publicação na modalidade fluxo contínuo com início a partir da publicação deste Edital e respeitando os limites operacionais e orçamentários da Editora.

2.2 Para inscrição/submissão de seu trabalho, o interessado deverá anexar os documentos abaixo e enviar para o e-mail: submissao.edicoes@uesb.edu.br, tendo como assunto PROPOSTA DE E-BOOK.

- a) Ficha Cadastral da Proposta (Anexo I deste Edital);
- b) Termo de Responsabilidade de Autoria (Anexo II deste Edital);
- c) Autorização de Veiculação de Imagens (Anexo III deste Edital);
- d) Dois arquivos das propostas um no formato *Word* e outro em PDF;

2.2.1 Os arquivos submetidos em formato PDF devem conter somente os elementos textuais **sem** identificação de autoria, conforme alínea “a” deste item, e os arquivos em formato WORD deverão estar completos contendo tanto os elementos pré-textuais quanto os elementos textuais, **com** identificação de autoria.

- a) Para elementos **textuais** compreende-se: sumário, texto principal, referências e anexos;
- b) Para elementos **pré-textuais** compreende-se: folha de rosto, dedicatória (opcional), agradecimentos (opcional), epígrafes (opcional), apresentação (opcional), prefácio.



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

2.3 As propostas devem ser escritas preferencialmente em língua portuguesa com uma linguagem clara e objetiva. Recomenda-se passar por uma prévia revisão de linguagem e normalização técnica.

2.3.1 A estrutura do texto deverá conter no mínimo 100 páginas e no máximo 250 páginas e ser apresentados com as seguintes especificações: papel A4, margens de 2 cm, fonte *Garamond*, tamanho 12, entrelinhas 1,5.

2.3.2 Para a modalidade coletânea de textos, estes deverão estar em formato de capítulos de livros de uma mesma temática e devem ser enviados, em um único *e-mail*, os arquivos separados.

2.3.3 As citações e notas devem obedecer às normas estabelecidas pela ABNT (NBR 10520). Citações no texto de até três linhas deverão aparecer entre aspas. Citações que excederem três linhas deverão estar na fonte *Garamond*, tamanho 11, com espaçamento simples, justificadas, com recuo de 4 centímetros.

2.3.4 As referências devem ser dispostas em espaços simples e alinhadas à esquerda, conforme a ABNT (NBR 6023).

2.3.5 As imagens devem estar de acordo com a ABNT (NBR 14724) e com extensão *jpeg* ou *tiff*, com resolução de 300 *dpi*. Todas as imagens utilizadas devem ter autorização de uso de imagens (Anexo III deste Edital) e apresentadas no ato de inscrição, caso contrário, serão descartadas.

2.4 Trabalhos que não estejam dispostos conforme o item 2.2 ou qualquer outro item deste Edital não serão aceitos.

2.5 A submissão das propostas pressupõe aceitação prévia e expressa da cessão gratuita dos direitos autorais à Edições Uesb, conforme Lei nº 9.610/1998.

3 DA AVALIAÇÃO

3.1. Após a inscrição e desde que atendidos os requisitos para participação, os originais serão submetidos à análise por um programa antiplágio e, de acordo com o resultado, poderá ser



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

homologado e encaminhado para a etapa de avaliação por pareceristas, sendo garantido o princípio do anonimato.

3.2 O encaminhamento dos trabalhos aos pareceristas ocorrerá em fluxo contínuo, ou seja, à medida que forem submetidos às Edições Uesb e em observância à ordem de data de entrega dos documentos exigidos para inscrição neste Edital, conforme subitem 2.3.

3.3 A avaliação será realizada com base no Barema conforme Anexo IV deste Edital.

3.4 A avaliação poderá resultar, a depender da pontuação e das observações apresentadas pelos Pareceristas, em “Recomendado para publicação, sem restrições”, “Recomendado para **publicação**, com restrições” ou “Não recomendado para publicação”.

3.5 Para os resultados finais “Recomendado para publicação, sem restrições” e “Recomendado para publicação, com restrições”, o trabalho submetido deve obter média final de pontuação mínima de 5,3 (cinco inteiros e três décimos) pontos, em escala de 1,0 a 7,0.

3.6 Serão consideradas aprovadas para publicação as propostas que tenham obtido a média mínima definida no item anterior e que, no caso de terem obtido Parecer Final “Recomendado para publicação, com restrições”, tenham efetuado as modificações indicadas pelo(s) pareceristas(s).

3.7 O prazo para a devolução das propostas, com as modificações indicadas, será de até 1 (um) mês. Poderá ser solicitada prorrogação do prazo indicado, desde que devidamente justificada.

4 DO RESULTADO

O resultado da submissão será informado pela Edições Uesb, por *e-mail*, ao(s) proponente(s) da proposta de trabalho.

5 DO PROCESSO DE PRODUÇÃO EDITORIAL

5.1. A produção editorial das obras recomendadas para publicação será de responsabilidade da equipe técnica da Edições Uesb.



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

5.2 Os autores e/ou organizadores serão informados sobre as fases da produção editorial.

6 DAS RESPONSABILIDADES DA EDIÇÕES UESB

6.1. A Edições Uesb garantirá às obras aprovadas para publicação:

- a) revisão de linguagem final;
- b) diagramação;
- c) criação e produção de capa;
- d) registro do código e ISBN junto à Câmara Brasileira do Livro (CBL, ficando o pagamento da taxa de registro sob a responsabilidade dos proponentes;
- e) divulgação no site oficial da Edições Uesb;
- f) lançamento, conforme planejamento e organização da Edições Uesb;

6.2 As propostas contempladas serão disponibilizadas gratuitamente no Portal de *e-Books* da Edições Uesb, sob a licença [CC-BY \(Creative Commons Attribution 4.0 International License\)](#).

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e aceita as suas condições, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.2 A qualquer tempo, este Edital poderá ser suspenso ou cancelado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da Editora, por exigência legal ou motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.3 O presente Edital terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

7.4 Os Anexos I, II, III e IV tornam-se parte integrante do presente Edital.

7.5 Os casos omissos serão deliberados pelo Comitê Editorial da UESB.



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Vitória da Conquista, 22 de maio de 2023

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**



Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I EDITAL Nº 116/2023

FICHA CADASTRAL DA PROPOSTA

1. IDENTIFICAÇÃO

- () AUTOR(A)
() ORGANIZADOR(A)

Nome completo: _____
Endereço residencial: _____
Tel.: _____ E-mail: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
Nacionalidade: _____ CPF: _____
Identidade: _____ Órgão expedidor: _____
Universidade ou Instituto de Pesquisa: _____
Departamento ou Setor: _____
Cargo ou função: _____ ORCID: _____

Outros autores / organizadores (caso haja)

Nome completo: _____
Endereço residencial: _____
Tel.: _____ E-mail: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
Nacionalidade: _____ CPF: _____
Identidade: _____ Órgão expedidor: _____
Universidade ou Instituto de Pesquisa: _____
Departamento ou Setor: _____
Cargo ou função: _____ ORCID: _____

Nome completo: _____
Endereço residencial: _____
Tel.: _____ E-mail: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
Nacionalidade: _____ CPF: _____
Identidade: _____ Órgão expedidor: _____
Universidade ou Instituto de Pesquisa: _____
Departamento ou Setor: _____
Cargo ou função: _____ ORCID: _____

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Em caso de coletâneas listar o nome de autores dos capítulos, filiação institucional, tipo de vínculo e-mail e ORCID.

Nome	Filiação institucional	Tipo de vínculo	E-mail	ORCID

2. CARACTERÍSTICAS DO ORIGINAL

2.1. Título: _____

2.2 Classificação das áreas do conhecimento em que se insere a proposta (de acordo com definição do CNPq). Obrigatório o preenchimento de todos.

Área: _____ Subárea: _____

Especialidade: _____

2.3. Origem (Indicar o percurso de pesquisa, discussão ou aprimoramento, por exemplo, que deram origem à obra):

- tese de livre-docência
- tese de doutoramento
- dissertação de mestrado
- instituto de pesquisa
- coletânea de capítulos
- outros (_____)

2.4 Resumo da obra (**no máximo 10 linhas**): _____

2.5 Indicação de 4 (quatro) palavras-chave relacionadas ao tema da obra:

2.6 Público a que se destina: _____

2.7 Justificativa para publicação: _____

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

3. TERMO DE CIÊNCIA DAS NORMAS DO EDITAL

Declaro que li e estou de acordo com o **Edital nº** ____/____, ao qual submeto essa proposta. Também estou ciente de que a submissão da obra deverá ser exclusiva à Edições UESB até a comunicação do resultado final.

Vitória da Conquista ____/____/____.

Assinatura do(s) proponente(s)

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II EDITAL Nº 116/2023

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AUTORIA

Eu (nós), autor(es) da obra _____, a qual submeto(emos) à apreciação da Edições Uesb, declaro(amos) que o material é original e inédito – não foi publicado na forma de livro ou de obra coletiva, em meio digital ou impresso. Assumo(imos) ainda toda e qualquer responsabilidade civil e criminal, perante a Lei de Direitos Autorais (LEI Nº 9.610/1998), caso seja detectado plágio na obra, em qualquer etapa do processo de publicação.

_____, ____/____/____
Local e data

Autor: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura

Autor: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura

Autor: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO III EDITAL Nº 116/2023

AUTORIZAÇÃO PARA VEICULAÇÃO DE IMAGENS

Eu,, brasileiro(a), portador(a) do RG nº..... e CPF nº....., residente e domiciliado(a) na Rua, na cidade de, ora na qualidade de titular dos direitos autorais da imagem/foto descrita no item 1 do presente instrumento, de acordo com a Lei do Direito Autoral, Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, **autorizo** o uso da **imagem por mim fotografada à Editora da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Edições Uesb)**, instituição de educação superior, com sede na Estrada do Bem Querer, s/n, Módulo da Biblioteca, 1º andar, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, nos seguintes termos:

1. A imagem de que trata a presente Autorização possui as seguintes características, de modo a determiná-la:
2. O fim específico a que se destina o presente instrumento é o de **autorizar** a publicação, no Brasil ou no exterior, através de fotografia, impressão offset, tipográfica, reprográfica, cromia, slides, ou qualquer outro processo análogo, da imagem constante da descrição disposta no item 1, na obra..... de autoria de
3. Fica também autorizada a publicação da imagem descrita no item 1 em *outdoors*, *busdoors*, folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); *folders* de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; *sites na Intranet e Internet*; cartazes; *back-light*; mídia eletrônica (painéis, *vídeo-tapes*, televisão, cinema, entre outros), desde que estritamente atrelados à divulgação e comercialização da obra aludida no item 2.
4. A imagem citada no item será referenciada, na obra aludida no item 2, da seguinte maneira: **(descrever como a foto será referenciada na obra)**. No caso da publicação nos moldes do item 3, a referência se dará seguinte maneira: **(descrever como a foto será referenciada)**.
5. O período máximo de vinculação da imagem é de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação, sem prejuízo das publicações já efetivadas, sendo, nesse período, de caráter irrevogável e irretratável, restando os herdeiros e sucessores, nos termos da lei civil e do Direito Autoral, igualmente obrigados aos termos da presente autorização.
- 5.1. O referido prazo pode ser estendido via nova autorização.



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

6. O presente instrumento tem o fito de autorizar a publicação da imagem descrita no item 1, e nos termos dos demais itens, **sem qualquer ônus** à Edições Uesb, não cabendo, em qualquer tempo, direito à indenização, pagamento de valor antecipado ou posterior pelo uso desta imagem.

7. Os direitos autorais referentes à pessoa fotografada na imagem constante do item 1 serão tratados em instrumento à parte, não havendo ônus adicionais à Edições Uesb concernentes a este, sempre que a fixação da imagem seja feita com vistas aos fins desta autorização, nos termos do instrumento específico.

8. A presente autorização não possui condicionantes ou limitações no que se refere à quantidade de exemplares reproduzidos, a sistemas de distribuição, a circulação nacional ou estrangeira ou quanto ao tipo de material ou meio utilizado na veiculação ou armazenamento da imagem.

9. Declaro, ainda, não haver impedimentos de qualquer natureza que impeçam a efetividade integral da presente autorização, sob pena de arcar com os prejuízos causados, lucros cessantes e demais cominações legais.

Para maior clareza, firma-se esta Autorização na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo identificadas, elegendo o Foro da Comarca de Vitória da Conquista para dirimir qualquer litígio oriundo da presente.

Sendo o que tinha a declarar, de acordo com o disposto em epígrafe, assino *in fine*, explicitando os termos de minha inteira vontade. Dou fé.

Vitória da Conquista, ____ de ____ de ____.

Nome e CPF:

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO IV EDITAL Nº 116/2023

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DAS OBRAS SUBMETIDAS AO EDITAL

Título do Trabalho: _____

Este Barema utiliza sete critérios para apreciação da obra. O parecerista deve atribuir uma pontuação numérica, de 1,0 (um) a 7,0 (sete), no quadro resumo e em seguida pode emitir comentários acerca dos sete itens individualmente.

Quadro Resumo de Tópicos/Pontuação	1	2	3	4	5	6	7
a. Consistência do tema e do conteúdo com a área do saber							
b. Relevância técnico-científica							
c. Criatividade e inovação da abordagem geral							
d. Relevância das referências e fundamentação teórica							
e. Coerência entre resultados e problematização da pesquisa							
f. Clareza e objetividade da linguagem							
g. Avaliação global da qualidade da obra							

A média será calculada com base no somatório das notas dos itens de “a” a “g” dividido por 7.

Média máxima: 7,0 (sete)

Média mínima para publicação: 5,3 (cinco inteiros e três décimos), ou seja 75% da nota máxima.

APRECIÇÃO DETALHADA SOBRE CADA ITEM:



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

PARECER FINAL

Recomendado (pontuação mínima: 5,3)	Recomendado com restrições (justificar) (pontuação mínima de 5,3)		Não Recomendado (pontuação abaixo de 5,3)
	Com necessidade de reapresentação e reavaliação	Sem necessidade de reapresentação e reavaliação	

Data, local _____

Assinatura do(a) Parecerista: _____

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600